



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 540 de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2010, seção 2, página 18, **onde se lê:** Art. 1º “Chefe Divisão Administrativa”, **leia-se:** Art. 1º “Chefe da Divisão Administrativa”.

Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

PORTARIA Nº 540/GR/UFSS/2010

O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Thaís Giovana Merlo, Administrador, SIAPE Nº 1762518, para exercer as funções de Chefe Divisão Administrativa, da Procuradoria Federal junto a Universidade Federal da Fronteira Sul, código FG-2, a partir de 02 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

